



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

PROJETO DE LEI Nº 03/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E COM A UNIÃO, BEM COMO ATRAVÉS DE CONTRATO DE REPASSE COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, E AINDA PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, WILSON PEREIRA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 15: Urbanismo

Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Projeto 1.067 – Implantação de Academias ao Ar Livre

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 50.000,00

Recurso 209 – 00.01.0209 – Recursos Convênios Estado

Produto: Academias

Unidade de Medida: Unidade

Meta física: 2

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênio nº 2013TR003320 firmado entre Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR Canoinhas e o Município de Canoinhas no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 8.823,53 (oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)**, com a seguinte classificação institucional:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

I)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Função 15: Urbanismo

Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Projeto 1.067 – Implantação de Academias ao Ar Livre

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 8.823,53

Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

Produto: Academias

Unidade de Medida: Unidade

Meta física: 2

ART. 4º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 8.823,53 (oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Função 15: Urbanismo

Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Projeto 2.023 – Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 8.823,53

Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Subfunção 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto 3.006 – Construção do CAPS

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 400.000,00

Recurso 480 – 00.02.0480 – Recursos Convênio União – Saúde

Produto: Construção do CAPS

Unidade de Medida: m²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Meta física: 400

ART. 6º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes do Contrato de Repasse nº772436/2012/MS/CAIXA, firmado entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

ART. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Subfunção 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto 3.006 – Construção do CAPS

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 80.000,00

Recurso 3002 – 00.01.0002 – Recursos ASPS

Produto: Construção do CAPS

Unidade de Medida: m²

Meta física: 400

ART. 8º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Subfunção 301: Atenção Básica

Atividade 2.057 – Ações de Atenção Básica

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 30.000,00

Recurso 3002 – 00.01.0002 – Recursos ASPS

II)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Subfunção 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Atividade 2.060 – Ações de Média e Alta Complexidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

3.3.50.00.00.00.00 – Transf Inst Priv sem Fins Lucrativos..... 50.000,00
Recurso 3002 – 00.01.0002 – Recursos ASPS

ART. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 14: Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas
Unidade 14.01: Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas
Função 27: Desporto e Lazer
Programa 16: Esporte como Qualidade de Vida
Subfunção 812: Desporto Comunitário
Atividade 2.032 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
3.3.50.00.00.00.00 – Transf. Inst Priv Sem Fins Lucrativos..... 24.000,00
Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 10. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 14: Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas
Unidade 14.01: Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas
Função 27: Desporto e Lazer
Programa 16: Esporte como Qualidade de Vida
Subfunção 812: Desporto Comunitário
Atividade 2.032 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 24.000,00
Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 23: Secretaria Municipal de Habitação
Unidade 23.01: Secretaria Municipal de Habitação
Função 16: Habitação
Programa 18: Moradia para Todos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Subfunção 482: Habitação Urbana

Atividade 2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 14.000,00

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 7.000,00

Recurso 208 – 00.01.0208 – Recursos Convênios União

ART. 12. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Canoinhas no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**.

ART. 13. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Subfunção 301: Atenção Básica

Projeto 1.063 – Implantação da Academia da Saúde

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 16.000,00

Recurso 480 – 00.02.0480 – Recursos Convênio União – Saúde

Produto: Academia da Saúde

Unidade de medida: unidade.

Meta física: 1.

ART. 14. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, relativo ao saldo de repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Município de Canoinhas, objetivando a implantação de academia da saúde.

ART. 15. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

ART. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 10 de janeiro de 2014.


WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de créditos adicionais no orçamento de 2014, visando à alocação de recursos para a realização das seguintes obras ou prestação de serviços à população canoinhense:

1) Implantação de 02 (duas) academias ao ar livre, sendo os recursos para o intento oriundos do Convênio 2013TR003320, firmado com a 26ª SDR Canoinhas, onde o Município de Canoinhas aportará R\$ 8.853,23 a título de contrapartida;

2) Construção do Centro de Atenção Psicossocial – Caps, sendo os recursos para o intento provenientes do Ministério da Saúde através do contrato de repasse nº772436/2012/MS/CAIXA, onde o Município de Canoinhas aportará cerca de R\$80.000,00 a título de contrapartida;

3) Remanejar, dentro do orçamento já aprovado para a Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas, recursos orçamentários visando possibilitar o repasse de recursos a título de contribuição para entidade privada sem fins lucrativos, cujo projeto de lei, nesta mesma data, segue à esta egrégia Casa de Leis, sendo estes separados tão somente em atendimento ao princípio da exclusividade que reveste as leis que tratam do orçamento público;

4) Alocar recursos provenientes de convênio firmado com a Caixa Econômica Federal no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, sendo que estes visam estruturar com equipamentos (notebook, data show, tela de projeção, câmera digital, etc) o setor responsável por atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do programa minha casa minha vida, e ainda possibilitar ações como o fornecimento de lanches durante as atividades realizadas com as famílias beneficiadas pelo projeto social;

5) Conclusão da implantação da academia de saúde (COHAB I), sendo que os recursos para o intento, oriundos do Fundo Nacional de Saúde, até a presente data não ingressaram em sua integralidade, restando assim R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) que deverão ingressar no início do exercício de 2014, assim tal despesa urge estar presente no orçamento vigente;

Sublinhamos que os documentos contábeis comprobatórios encontram-se apenso a este Projeto de Lei, demonstrando os valores em extratos discriminados, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Salientamos as Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 10 de janeiro de 2014.

WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício